



CM Matosinhos
Aviso/2020/21
19/03/2020

AVISO

Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Luisa Salgueiro, Presidente da Câmara do Município de Matosinhos, diante da ocorrência atual e na iminência do agravamento de situação de calamidade para a saúde pública resultante da pandemia do vírus COVID-19, que se prevê venha a provocar danos elevados nas populações, que justificam a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação, e das medidas que vêm sendo tomadas pela autarquia e pela Administração Central do Estado vem, ao abrigo dos princípios que informam a proteção civil, nomeadamente os da prioridade na prossecução dos interesses públicos imanentes à saúde pública, da prevenção e da precaução, da subsidiariedade na intervenção, da cooperação e coordenação com os diversos poderes públicos, e ainda respaldada pelo disposto na alínea v), n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, nos artigos 3.º, n.º 1 e 3 alíneas c) e e), 6.º, n.ºs 1 e 3, 18.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação atual, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal e estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil, pelos artigos 35.º, 40.º e 41.º da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, Lei de Bases da Proteção Civil, na redação atual, e do n.º 7.2 do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), na versão atualizada, convocada e ouvida que foi a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), que reuniu no dia 18 de março de 2020, pelas 15 horas, declarar, para todos os efeitos legais, a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, com efeitos circunscritos ao território municipal e pelo prazo de 15 dias, com início às 00 horas do dia 19 de março de 2020 e fim às 00 horas do dia 02 de abril de 2020, findo o qual será de novo convocado aquele órgão consultivo e decidida a manutenção, alteração, extinção ou prorrogação das medidas aqui adotadas.

A Presidente da Câmara,

D^{ra}. Luisa Salgueiro